



PROCESSO N.º 518/09

PROTOCOLO N.º 7.335.299-1

PARECER CEE/CEB N.º 233/09

APROVADO EM 29/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra Estrutura

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo ofício n.º 1851/09-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional - CEM, do Município de Maringá, que por sua Direção solicita a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra Estrutura.

O Estabelecimento foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4222/02 de 21 de outubro de 2002 e obteve a Renovação de Credenciamento em 17 de setembro de 2008 pela Resolução Secretarial nº 4290/08.

2 – Dados Gerais do Curso

Curso:
Técnico em Edificações

Eixo Tecnológico:
Infra Estrutura

Carga Horária:
Do curso: 1350 horas

Regime de Funcionamento:
O Curso funcionará de 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã, tarde ou noite, sendo que a carga horária de estágio será desenvolvida em horário contrário ao de funcionamento das aulas teórico/práticas.

Número de Vagas:
40 vagas

Período de Integralização do Curso:
O período mínimo para integralização do curso será de 18 (dezoito) meses e o prazo máximo será de 5 (cinco) anos, a contar da data da matrícula no curso, conforme legislação vigente.



PROCESSO N.º 518/09

Requisitos de Acesso:

Para ingressar no Curso Técnico em Edificações, o aluno deverá apresentar comprovante de matrícula no Ensino Médio ou equivalente, ou Histórico Escolar de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente.

Modalidade de Oferta:

Presencial.

3 – Justificativa

O grande desafio a ser enfrentado pelo Centro de Educação Profissional – CEM é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua difusão na sociedade.

Diante dessa constatação, a possibilidade de formar pessoas capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia deve atender a três premissas básicas: formação científica e tecnológica sólida, flexibilidade para as mudanças e educação continuada.

Na atividade produtiva de Edificações, existe uma demanda de mercado local, regional e nacional. De acordo com dados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura – CONFEA, existe um déficit habitacional no país que gira em torno de 10 milhões de unidades, o qual pode ser suprido através de programas de ações sociais ou pela iniciativa privada. Acrescentam-se a isso as exigências advindas de um largo processo de urbanização, que caminha em paralelo à área de Infra Estrutura. Esses dados deixam clara a necessidade de investimentos na referida área e, consequentemente, apontam para uma concentração de esforços na qualificação de trabalhadores para o bom desempenho profissional.

Especialmente no Estado do Paraná, existem indicadores favoráveis à formação profissional na Área de Edificações. O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA-PR) aponta para a existência de mais de 1200 empresas construtoras registradas atuando principalmente, na capital e nas maiores cidades do Estado.

O Paraná gerou 4.179 empregos na construção civil no primeiro bimestre deste ano. A Coordenadoria de Estudo, Pesquisas e Relações do Trabalho, ligada a Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, registrou evolução do emprego formal no setor, no Paraná, nos últimos quatro anos. Os dados indicam que, a cada ano, aumenta o número de trabalhadores contratados na construção civil.

A análise tem base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. No total, são 17.474 empregos com carteira assinada gerados na construção civil, entre 2004 a 2007. Já nos quatro anos anteriores (2001 a 2003), houve o inverso, 11.980 trabalhadores foram eliminados do mercado de trabalho.

Os dados do Caged de 2008 revelam que só no primeiro bimestre deste ano, já foram gerados 4.179 novos empregos na construção civil. Segundo Garcia, os números mostram que o aumento do emprego no setor não é uma fase e vai continuar crescendo a cada ano. “Investimos em qualificação profissional e estimulamos os setores-chaves da economia para obtermos melhores resultados. O Governo do Paraná direciona suas ações pensando no futuro e planejando a longo prazo”, afirmou.

Evolução – Em 2004, a construção civil no Paraná começou a apresentar reação positiva. Nesse período, foram criados 1.417 novos postos no mercado formal de trabalho. Já no ano seguinte, o número de contratações foi 47,5%.



PROCESSO N.º 518/09

O setor empregou 2.091 trabalhadores com carteira assinada em todo o estado durante 2005. De acordo com o Caged o maior salto foi em 2006, com crescimento de 184,8% em relação ao ano anterior, Foram 5.955 novas vagas de trabalho preenchidas na construção civil. Já em 2007, foram contratadas 8.011 pessoas, o que representa alta de 34,5% na comparação com o ano anterior.

O Caged é o registro do Ministério do Trabalho e Emprego que contém informações sobre contratações e demissões no mercado formal de trabalho, O saldo entre o total de contratações menos o número de demissões registrados durante um período revela o número de empregos criados.

Os técnicos em Edificação poderão exercer suas atividades profissionais em empresas especializadas da Construção Civil, em atividades de execução e manutenção de obras, no gerenciamento dessas atividades e na prestação de serviços afins.

Os profissionais da área de Edificação do CEM entendem que este é o desafio atual e futuro para a área: formar técnicos competentes para o desempenho prático e o para o gerenciamento dos processos construtivos. (fls. 48 e 49)

4 – Objetivos

a) Gerais

- Desenvolver, por meio da habilitação e da qualificação intermediária que compõe o itinerário profissional, as aptidões necessárias para a vida laboral e garantir o cumprimento do perfil profissional adequado ao exercício profissional do Técnico em Edificações.

b) Específicos

- Oportunizar a formação em nível teórico-prático que possibilite ao educando ser um profissional capaz de responder às demandas institucionais e sociais.
- Incentivar os futuros profissionais ao atendimento farmacêutico de qualidade, à revisão de rotinas de trabalho, considerando os aspectos sociais e éticos da profissão.
- Propiciar uma prática efetiva de Ensino e Pesquisa como realimentação permanente no processo de formação profissional.
- Possibilitar uma formação com responsabilidade e autonomia.
- Incentivar o domínio de conhecimentos e competências na área da empresa construtora.
- Desenvolver no aluno atitudes que promovam a compreensão da relação entre indivíduos e ambiente de trabalho.
- Propiciar o exercício de uma prática interdisciplinar.
- Estimular a prática da educação permanente, especialmente a auto-aprendizagem. (fl. 50)

5 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Qualificado Profissional AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS é o profissional que auxilia a identificação, seleção de sistemas construtivos, materiais básicos e levantamentos topográficos, tendo como princípio a técnica e economia no emprego de materiais, mão-de-obra e processos na elaboração de projetos e execução de obras.



PROCESSO N.º 518/09

O TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. (fl. 52)

6 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, totalizando 1350 horas.

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM				
MUNICÍPIO Maringá		NRE: Maringá		
CURSO: Técnico em Edificações		EIXO TECNOLÓGICO: Infra-estrutura	NÍVEL: Médio	
FORMA: Concomitante / Subsequente		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009 - Gradativa		
TURNO: manhã/tarde ou noite		C H: 1350 h		
FORMA: presencial		ORGANIZAÇÃO: modular		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Teoria	Prática	Estágio
Módulo I Integrador	Proteção do Meio Ambiente	40		10
	Saúde e Segurança no Trabalho	40		20
	Português Instrumental	50		-
	Primeiros Socorros	40	20	-
TOTAL DO MÓDULO		170	20	30
Módulo II Auxiliar de Planejamento de Obras	Psicologia Aplicada	30		
	Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos	90	40	
	Elaboração do Planejamento de Obras *	90	40	
	Organização e Ética	30		
	Topografia	90	40	
TOTAL DO MÓDULO		330	120	
Módulo III Técnico em Edificações	Instalação e Gerenciamento do Canteiro de Obras	100	40	40
	Execução de Obras	100	50	40
	Controle do Processo	80	40	
	Planejamento e Execução de Obras de Manutenção e Restauração	100	50	40
TOTAL DO MÓDULO		380	180	120
TOTAL DE HORAS DO CURSO		1200		150
TOTAL GERAL			1350	



PROCESSO N.º 518/09

7 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

Aprendizagem entendida como um processo contínuo, somativo e cumulativo do desempenho do aluno, terá como rendimento mínimo para aprovação neste estabelecimento de ensino a exigência de média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) de comprovação do domínio das competências, elencadas no Plano de Curso, para cada disciplina, como resultado de avaliação com registro em notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e do seu próprio trabalho, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem do aluno, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor.

A Recuperação de estudos será oferecida ao aluno após o cumprimento de toda a carga horária de cada módulo, constando de atividades a serem definidas pelo professor e aprovadas pelo Coordenador de Curso. (fl. 79)

8 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

Este estabelecimento fará o aproveitamento de competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas:

- a) no Ensino Médio, as disciplinas de caráter profissionalizantes até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária, independente de exames específicos;
- b) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos 05 (cinco) anos;
- c) em Curso de Educação Profissional em nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- d) em processos formais de certificação. (fl. 79)

9 – Plano de Avaliação do Curso

Com os constantes avanços tecnológicos e a velocidade com que se processam as informações, as empresas passaram a exigir trabalhadores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas à inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões. Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação mais elevados, capazes de acompanharem os avanços tecnológicos e científicos da sociedade do conhecimento. Portanto, o grande desafio da escola, agora, será não somente propor disciplinas, conteúdos, ajustar horários, mas, principalmente, acompanhar individual e, coletivamente, todo este processo de produção a ser construído, pois temos claro de que nada teremos concluído em tempo algum a partir desse momento. Deverá, ainda, ser aberta o suficiente para voltar, rever, rediscutir com todos os atores envolvidos no processo sempre, para que as decisões sejam tomadas coletivamente.

O plano de avaliação do curso será tripartite;

- a) avaliação interna por parte dos alunos a cada módulo realizado.
- b) avaliação interna por parte dos professores a cada módulo realizado.
- c) Avaliação externa por parte dos parceiros deste projeto. (fl. 97)



PROCESSO N.º 518/09

10 – Articulação com o Setor Produtivo

A parceria firmada entre o Centro de Educação Profissional CEM e as Empresas relacionadas abaixo, possibilitarão aos alunos do Curso de Técnico em Edificações, o domínio do conhecimento prático vinculado às teorias estudadas em sala de aula, realizando a aprendizagem prática necessária em instituições parceiras como: a Universidade Estadual de Maringá que detém o domínio da ciência e da tecnologia, através de seus alunos e professores e laboratórios.

Além da Universidade Estadual de Maringá, as construtoras serão nossas parceiras para a prática de estudo de projetos, observação do canteiro de obra e construções prediais elencadas, pra esse tipo de atividade prática de estágio, os convênios foram firmados entre o Centro de Educação Profissional CEM e as seguintes entidades:

- João Granado Construtora e Imobiliária Ltda.
- Pedro Granado Construtora.
- Universidade Estadual de Maringá.

Convênios anexos às folhas 81 a 90.

11 – Certificação

Este estabelecimento ofertará no curso Técnico em Edificações, uma terminalidade parcial ao final do Módulo II, sendo que o aluno concluinte deste módulo receberá o CERTIFICADO de Qualificação Profissional de Auxiliar de Planejamento de Obras.

Diploma de Habilitação:

Com a conclusão do módulo III e apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Edificações. (fl. 208)

12 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Geraldo Dias da Silva	Engenheiro Civil Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Curso - Elaboração do Planejamento de Obras
Daniele Masago Ribeiro	Engenharia Civil	- Coordenação do Estágio - Instalação e Gerenciamento do Canteiro de Obras - Topografia
Élen Cristina B. dos Santos	Ciências – Habilitação Biologia Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	- Proteção do Meio Ambiente
Jackson Mattos Medrado	Enfermagem e Obstetrícia Especialização em Saúde do Trabalho Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	- Saúde e Segurança no Trabalho



PROCESSO N.º 518/09

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Daniele Maria Bergamasco	Enfermagem	– Primeiros Socorros
Ednilce Paris de Oliveira	Letras – Português/Inglês	– Português Instrumental
Neusa Hebler	Psicologia	– Psicologia Aplicada
Sonia Maria Moreira Bezerra	Psicologia	– Organização e Ética
Francisco Felismino de Azevedo	Engenharia Agrônômica	– Controle do Processo
Samira Soledad Gongora Picoli	Arquitetura e Urbanismo	– Elaboração de estudos e Projetos Técnicos
Érika Patrícia de Santana	Arquitetura e Urbanismo	– Planejamento e Execução de Obras de Manutenção e Restauração

13 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 71 a 76.

14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas:

O aluno do curso Técnico em Edificações desenvolverá a prática concomitante à teoria, no laboratório da escola em aulas práticas, assim como nas empresas do ramo da construção civil.

O Estágio Supervisionado consiste na aplicação da teoria no campo Profissional, devendo ser realizado após embasamento teórico e prático e supervisionado por um profissional Engenheiro Civil.

Conforme orientações do professor supervisor, os alunos desenvolverão as práticas relacionadas ao embasamento teórico/prático adquirido em sala de aula e laboratório, constantes no plano de curso. (fl. 77)

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 132 a 134.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 213/09, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Mônica Eliza Piovan, Licenciada em Letras, Luciane Ivanize Sanches Tecnóloga em Processamento de Dados, Marisa Aparecida Guermandi Licenciada em Pedagogia e como perito Antonio Mário Manicardi Filho Engenheiro Civil e Francisco Vieira Amado também Engenheiro Civil, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso.



PROCESSO N.º 518/09

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

Atestamos a veracidade das informações constantes no Plano de Curso, em atendimento ao artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE.

Verificação realizada em 08 de abril de 2009 no Centro de Educação profissional CEM, a direção justifica a implantação do Curso Técnico em Edificações – Eixo Profissional – Infra Estrutura, visando “formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua difusão na sociedade, de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia, atendendo três premissas básicas: formação científica e tecnológica sólida, flexibilidade para as mudanças e educação continuada”.

O Curso Técnico em Edificações, na forma Subsequente, solicitado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CEM, que possui as condições necessárias por suas instalações, pelo espaço físico, bem como pela coordenação pedagógica.

Ele possui uma sala para desenho técnico equipada com pranchetas, materiais e equipamentos. Conta também, com um terreno destinado para canteiro de obras, onde serão realizadas as aulas práticas. Consolidou ainda, um termo de convênio de cooperação técnica com a empresa: C. M. ARAÚJO, que disponibilizará o seu espaço físico, para as aulas práticas de mecânica de solo e resistência de materiais, somente para os alunos do curso em pauta, através de aulas pré-agendas aos sábados, onde os alunos terão acesso a todos os equipamentos, utensílios e matérias necessários, da referida empresa, para a realização das aulas práticas previstas.

Os coordenadores de curso e estágio são Engenheiros que acompanharão, todo o desenvolvimento da proposta pedagógica, junto aos docentes e Conveniados, para o pleno aprendizado dos alunos nas aulas práticas do curso em pauta.

O estabelecimento de ensino apresentou uma biblioteca, cujo acervo bibliográfico conta com o número de exemplares necessários para atender a demanda prevista de educandos, devidamente catalogados com dados da Instituição de Ensino, de acordo com o Plano de Curso. Ela está equipada com quatro computadores, com acesso internet 24 horas, que ficarão à disposição dos alunos para realização de pesquisas.

As salas de aulas do estabelecimento são adequadas, com boa iluminação e climatização, equipadas com equipamentos de multimídia.

O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica estão concatenados favorecendo o desempenho pedagógico do Curso.

Assim, a Comissão de Verificação (...) é FAVORÁVEL à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico – Infra Estrutura – Subsequente (sic) ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional CEM.

Laudo Técnico dos Peritos

Eu, Francisco Vieira Amado, RG. n.º 8.678.725-3 e Antonio Mário Manicardi Filho, RG n.º 1.280.383-4, ambos Bachareis em Engenharia Civil, estivemos no dia sete de abril do corrente ano, em verificação técnica para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra Estrutura, forma Subsequente (sic) ao Ensino Médio no Centro de Educação Profissional CEM, do município de Maringá.



PROCESSO N.º 518/09

Durante a verificação ficou constatada a condição satisfatória, tanto no espaço físico: salas de aula, biblioteca, quanto com relação ao acervo bibliográfico, devidamente catalogado e carimbado, o qual ficará à disposição dos alunos.

Quanto aos recursos humanos, verificamos que os Coordenadores de Curso e de Estágio são capacitados para a função, com experiências neste campo de atuação, pois vem atuando na área da Construção civil e assim terão condições de acompanhar todo o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso em pauta junto aos professores, alunos e conveniados.

O estabelecimento de ensino possui um espaço físico satisfatório para a biblioteca, equipado com computadores, com acesso à internet 24 horas a disposição dos alunos para pesquisas, além de um acervo bibliográfico que atende a demanda prevista de educandos e devidamente catalogada com dados da Instituição de Ensino, de acordo com o Plano de Curso.

As salas de aulas do estabelecimento são adequadas, com equipamentos de multimídia, possui boa iluminação e climatização.

O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica, estão articulados para o bom desenvolvimento do processo pedagógico.

Sendo assim, somos de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infra Estrutura, forma Subsequente (sic) ao Ensino Médio, no Centro de Educação Profissional CEM, do município de Maringá.

É o parecer.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 316/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra Estrutura concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1350 horas, Regime de matrícula Modular, período mínimo de integralização de 18 (dezoito) meses, 40 vagas por turma, presencial, e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional – CEM, em Maringá, mantido pelo CEM – Centro Educacional de Maringá Ltda – ME, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Outrossim, os procedimentos, didáticos-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 518/09

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 29 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEE